Prefeito Municipal encaminhando cópia da Lei nº 300. Acusse-se o recebimento. Ofício 381/56 do sr. Prefeito, retirado totalmente o autógrafo 17/56. A Comissão de Justiça com o prazo de 10 dias, para posterior inclusão na ordem do dia. Ofício 380/56 do sr. Prefeito Municipal, encaminhando projeto Lei 21/56, dispondo sobre alteração do Decreto Lei 34 de 15.3.1939. As Comissões de Justiça e Finanças."

Jamil de [illegible]

Alberto Ferreira Pinto.

Ata da 3ª Sessão Extraordinária, da 3ª Legislatura, da Camara Municipal de Pompeia, realizada no dia 2 de Abril de 1956.

Aos dois dias do mês de Abril de mil novecentos e cinquenta e seis, às 21.55 (21.55) horas, na sala de sessões, em o Paço Municipal, realizou-se a 3ª sessão extraordinária, da 3ª Legislatura, da Camara Municipal de Pompeia, sob a presidencia do sr. Jamil de Carvalho e Silva e secretariada pelos srs. Alberto Ferreira Pinto e Adelino Munoz Melges. Procedida a chamada verificou-se estarem presentes os seguintes srs. Vereadores: Jamil de Carvalho e Alberto Ferreira Pinto, Adelino Munoz Melges, Dulcifel Baracat, Yasuhiko Endo, Toshitsugu Kitamura, Nelson Luis Bastos, Dario Lessa, Manoel Pinto Fonseca, Francisco Pinheiro Nunes e Alcides dos Santos. Com a presença de 11 senhores vereadores o sr. Presidente declara aberta a presente sessão e dispensa a leitura da ata da sessão

anterior em virtude de não estar lavrada. A seguir passa-se a Ordem do Dia. Entra em 2ª discussão e votação e sem debate são aprovadas as seguintes proposições: Projeto de Lei 6/56, do sr. Prefeito Municipal, alterando o artigo 5º do Decreto-Lei n. 293 de 20.11.1946; Projeto Lei 17/56 da Comissão de Finanças, concedendo um auxílio ao sr. Antenor Rodrigues. Projeto de Resolução 2/56 do vereador Manoel Pinto Fonseca e outros majorando os vencimentos do cargo de Diretor da Câmara Municipal, e rejeitado, o projeto Lei 25/55 autorizando a Prefeitura a ampliar a rede de iluminação elétrica em várias ruas do Patrimônio Taquaria, e projeto Lei 1/55 concedendo um auxílio para inspeção escolar. Com a palavra o vereador Nelson Ogliari Bastos, em explicações pessoais, declara estar aborrecido com a atitude dos srs. vereadores da situação em ter rejeitado o seu requerimento, no qual solicitava a prorrogação do expediente por mais 15 minutos, afirmando que, tal atitude veio cercear a palavra de um vereador nesta Casa, e termina lamentando por tal ocorrência. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente dá por encerrada a presente sessão que, para constar eu, Alberto Pereira Pinto, 1º Secretário, mandei lavrar a presente ata que assino com o sr. Presidente e 2º Secretário. Eu, Waldemar Lesso Pinto, o/a Secretário da Câmara Municipal, a subscrevi.

Alberto Pereira Pinto